



SINOPSE SINTIUS

Informativo diário do Sindicato dos Urbanitários

10/06/2022



Disponível em nosso site: <https://sintius.org.br>

Inflação desacelera para 0,47% em maio, abaixo das projeções

A inflação oficial do Brasil, medida pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), desacelerou para 0,47% em maio, informou nesta quinta-feira (9) o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

A variação veio após três meses de altas superiores a 1% —avanços de 1,01% em fevereiro, 1,62% em março e 1,06% em abril.

O resultado de maio ficou abaixo das expectativas do mercado financeiro. Na mediana, analistas consultados pela agência Bloomberg projetavam variação de 0,6%.

Mesmo com o sinal de trégua, o IPCA segue em dois dígitos no acumulado de 12 meses. O avanço até maio foi de 11,73%. Nessa base de comparação, a alta havia sido de 12,13% até o mês anterior.

Para analistas, o novo resultado sinaliza que a inflação pode ter alcançado o pico anual em abril. Isso, porém, não elimina o cenário de preocupação com o IPCA. Pressões disseminadas sobre os preços ainda deixam analistas em alerta, já que dificultam a retomada do consumo no país. Saiba mais em: Folha de São Paulo, sexta-feira 10 de junho.

Credit Suisse reduz projeção de inflação para 2022 após medidas tributárias do governo

O Credit Suisse reduziu sua projeção para o IPCA este ano, ao mesmo tempo em que elevou a estimativa para 2023, em movimentos que refletem o impacto esperado das medidas anunciadas esta semana pelo governo para reduzir a taxa de juros federal e estadual sobre combustíveis e outros produtos e serviços públicos.

Como resultado dos novos cortes tributários e do dado do IPCA de maio divulgado esta manhã, que veio abaixo do esperado pelo mercado, o banco reduziu sua estimativa de alta da Selic na próxima semana, mas alertou para o aumento do risco para a trajetória da taxa de juros.

"As medidas do governo para reduzir a inflação neste ano devem ser vistas como um risco para a trajetória dos juros futuros, dado que a potencial reversão de parte dos cortes de impostos e maior risco fiscal devem elevar as expectativas de inflação para 2023 e 2024, anos-calendário que estarão no horizonte da política monetária nas próximas reuniões", disse o Credit Suisse em relatório.

O governo anunciou nesta semana proposta de emenda à Constituição para zerar temporariamente tributos federais e estaduais sobre combustíveis a um custo de cerca de R\$ 40 bilhões.

Paralelamente, o Congresso avalia projeto que fixa um limite para a alíquota de ICMS sobre combustíveis, gás natural, energia elétrica, comunicações e transporte coletivo.

Em relatório, o Credit Suisse disse que espera um "pass-through" parcial das medidas para os preços finais este ano, ao mesmo tempo em que estima que a reversão dos cortes tributários em 2023 vai alimentar a inflação no ano que vem e no seguinte. A estimativa do Credit Suisse para o IPCA este ano foi reduzida de 9,8% para 7,6% e, para 2023, foi elevada de 5,1% para 5,3%.

Como resultado dos novos cortes tributários e do dado do IPCA de maio divulgado esta manhã, que veio abaixo do esperado pelo mercado, o banco reduziu sua estimativa de alta da Selic na próxima semana para 50 pontos-base, de 75 pontos-base esperados anteriormente.

"Apesar disso, mantemos nossa projeção de que o BC continuará elevando a taxa em agosto, em 50 pontos-base, e manterá as taxas em nível alto por mais tempo", disse o banco.

O IBGE informou nesta quinta-feira que o IPCA desacelerou a alta a 0,47% em maio, de 1,06% em abril, marcando a taxa mensal mais baixa desde abril de 2021 (+0,31%). A leitura veio abaixo da expectativa em pesquisa da Reuters, de alta de 0,60%. Saiba mais em: Folha de São Paulo, sexta-feira 10 de junho.

Auxílio-alimentação não é salário se trabalhador contribui no custeio

O auxílio-alimentação fornecido ao trabalhador não tem natureza salarial quando o empregado também contribui para seu custeio mediante descontos salariais, ainda que em pequenos valores.

Esse entendimento foi adotado pela 4ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho ao reconhecer a natureza indenizatória do auxílio-alimentação fornecido pelos Correios a um carteiro aposentado do Rio de Janeiro.

O benefício havia sido custeado por meio de desconto no salário do autor da ação. O colegiado afastou a integração da parcela nos cálculos dos depósitos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e em outras verbas salariais.

Na ação, o carteiro disse que seu contrato de trabalho com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) começou em maio de 1986, no Rio de Janeiro, e se extinguiu em janeiro de 2018, com a aposentadoria.

Segundo ele, em 1986 passou a receber auxílio-alimentação com natureza salarial. Porém, em 1989, após a adesão da empresa ao Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT), a parcela passou a ser tratada como indenizatória, conforme estabelece o programa.

Como o seu contrato de emprego começou antes da adesão dos Correios ao PAT, ele defendeu ter direito adquirido à natureza salarial da parcela e, por isso, pediu a integração do auxílio aos cálculos do FGTS e às demais verbas trabalhistas recebidas no período.

Na primeira instância, a 54ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro negou o pedido. Mas o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (RJ) reformou a sentença.

Para o TRT, a ECT não poderia ter alterado a natureza jurídica do auxílio-alimentação para os empregados contratados antes da adesão ao PAT — independentemente do fato de ter havido desconto.

No recurso de revista ao Tribunal Superior do Trabalho, instância máxima da justiça trabalhista, a ECT argumentou que o auxílio-alimentação nunca teve natureza salarial, mesmo antes da adesão ao PAT. Segundo a empresa, desde aquela época o empregado participava do custeio do benefício.

Em sua decisão, o relator, ministro Alexandre Ramos, concordou com os argumentos dos Correios.

Ele explicou que a compreensão do TST é de que o auxílio-alimentação não tem natureza salarial quando o trabalhador também contribui para seu custeio, mediante descontos salariais.

Saiba mais em: CNTI, quinta-feira 09 de junho.

Bolsonaro pede que supermercados tenham 'menor lucro possível' na cesta básica

O presidente Jair Bolsonaro apelou nesta quinta-feira (9) em participação virtual em evento da Associação Brasileira de Supermercados (Abbras), que empresários "baixem 1% que seja" para ajudar o governo e o País. Ele não deixou claro, contudo, se referia à redução de margem de preços ou de lucros. Pouco antes, no mesmo evento, ele pediu pelo "menor lucro possível" na cesta básica.

"Com todo respeito, se todos que estão ouvindo, se cada um baixar 1% que seja, ajuda bastante a gente. Ficaria eternamente grato a todos vocês", declarou o presidente. "Nós devemos, em momentos difíceis como esses, entendo, todos nós colaborarmos. Então, o apelo que eu faço aos senhores, para toda a cadeia produtiva, para que os produtos da cesta básica, cada um obtenha o menor lucro possível para a gente poder dar uma satisfação a uma parte considerável da população", disse pouco antes.

Bolsonaro ainda afirmou no evento que discordaria "um pouco" do ministro da Economia, Paulo Guedes, no que diz respeito ao desenvolvimento da proposta de redução do ICMS sobre os combustíveis: "A questão do ICMS foi trabalho da Câmara, capitaneado por (Arthur) Lira (PP-AL)".

Afirmou que os governadores têm colaborado na pauta, apesar da pressão feita por eles junto ao Senado federal por ajustes no texto do teto do ICMS. "Governadores vão colaborar tendo um teto para o ICMS", disse.

Saiba mais em: A Tribuna, sexta-feira 10 de junho.